

PORTARIA Nº. 057/2020/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 11388/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº01497/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.657 no dia 23 de dezembro de 2019, onde alterou a Escala de Plantão de Recesso Forense dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Cível de Rondonópolis/MT, prevalecendo somente a Portaria nº01483/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.655 no dia 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 739dee4d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar